



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL

ESCLARECIMENTOS - CRM-DF/DIR/DEADM/DECOM

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 03

Referência: Concorrência Presencial nº 1/2025

Solicitante: Prefácio Comunicação

Boa tarde!

Verificando o edital, não está claro se e quando devemos entregar a proposta de preço.

12.3 Em relação ao julgamento das propostas de preço, como se trata de licitação do tipo melhor técnica, e observado o disposto no art. 35 da Lei nº 14.133/2021, a proposta de preços não alterará a ordem de classificação realizada pela proposta técnica.

12.3.1 As propostas de preço das licitantes classificadas no julgamento das propostas técnicas serão analisadas exclusivamente, quanto ao cumprimento dos valores estabelecidos no item 12 deste documento.

Pergunta: Temos que apresentar uma proposta de preço? Se sim, em que momento (data) e em qual envelope ela deve ser colocada?

Resposta questionamento 1:

Por se tratar de licitação do tipo "Melhor Técnica", os valores unitários e globais já estão fixados pela Administração no Apêndice I. O certame prevê a entrega de apenas 4 (quatro) invólucros (item 9.1). A licitante demonstrará a alocação dos recursos financeiros dentro do seu "Plano de Implementação" (orçamento contido na Proposta Técnica - Invólucros 2 e 3), não sendo necessária a entrega de um envelope apartado exclusivamente para proposta de preços.

PAULA CAMPOS VIEIRA DE MELO
Membro da Comissão Especial da Licitação



Documento assinado eletronicamente por **Paula Campos Vieira De Melo, Conselheira Suplente**, em 16/04/2026, às 17:24, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4086858** e o código CRC **F7C23AFA**.



Setor de Indústrias Gráficas (SIG),
Quadra 01 Lote 985 2º Andar, Sala 202 -
Bairro SIG |
CEP | Brasília/DF - <https://crmdf.org.br/>



Referência: Processo SEI nº 25.7.000010054-8 | data de inclusão: 16/04/2026